Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 08 de março de 2016 sem ressalvas, mas com parágrafo de ênfase quanto ao risco da continuidade normal das operações da companhia.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das

demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasilerras el internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso?

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas são demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, confuio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Fortaleza (CE). 20 de março de 2017.

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP CRC (CE) 232-J CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES DIRETOR TÉCNICO CONTADOR CRC (CE)Nº 12.837 CNAI Nº 2.011

MISTO Papel produzio partir de font FSC C12603

RAMUN

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aviso de Horizonte - Alteração de Edital - Concorrência Pública Nº 2017.03.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, Ceará, comunica aos interessados a Alteração do Edital da Concorrência Pública nº 2017.03.17.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do Sistema de Huminação Pública (IP), compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficientização energética, atendimento telefônico gratuito (0800) e demais serviços constantes no Projeto Básico, da Sede e dos Distritos do Município de Horizonte/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários à realização dos serviços. Em virtude das modificações procedidas no edital, a sessão de abertura dos envelopes fica ADIADA para o dia 02 de maio de 2017, às 09h00min. A întegra do edital retificado e demais informações poderão ser obtidas na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.6022 de 07h30min às 12h00min e no endereço eletrônico, www.tem.ee.gov.br. Horizonte/CE, 29 de Março de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Concorrência Publica nº CP 01/2017-SEINFRA. Cujo objeto é a Prestação de serviços para coleta e transporte de resíduos sólidos no Município de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: Habilitadas: B & C Edificações e Locações EIRELI, Limpax Construções e Serviços LTDA, Agape Construções & Incorporações LTDA, Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI ME, MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME. Gold Serviços e Construções EIRELI, Viclo-LIMP Serviços, Locação de Mão de Obra e Construções LTDA-ME, e Inabilitadas: Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA: MV Construções e Serviços EIRELI-ME, R.A. Construtora LTDA-ME, Esquadra Construções EIRELI-ME. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, Fontenele Construções e Empreendimentos EIRELI -HJS Construções EIRELI-ME. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alinea "a" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409. Viçosa do Ceará/Ce, em 29 de março de 2017.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 09.001/2017 - CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o n.º 09.001/2017 - CP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos assim como a coleta, transporte e destinação final dos residuos de serviços de saúde do Município de Trairi/CE tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 02 de Maio de 2017, na Sala da Comissão situada á Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 145 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na integra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs e no seguinte sitio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3351.1350. Trairi/CE, 29 de Março de 2017. José Eli dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.